



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO III

3º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 024/2022

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação do Contrato de locação não residencial, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a **CASA DA CRIANÇA CECI LEITE COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.840.177/0001-38, com sede à Rua Adroaldo Mesquita da Costa, s/nº, Bairro Léo Alvim Faller, neste município, representado pelo seu Presidente, Sr. José Waldir da Silva Conceição, portador do CPF nº 151.122.170-49, residente e domiciliado neste município, com base no Memorando nº 066/2024, da Secretaria Municipal de Educação, **renova-se** o Contrato nº 024/2022, **a contar de 25 de fevereiro de 2025**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê sua Cláusula Segunda, e, mediante autorização da autoridade superior, altera-se o referido contrato em sua Cláusula Quarta, devido ao reajuste dos valores, conforme variação do índice do IPCA apurado no período, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado na Cláusula Quarta do contrato referido acima, o valor mensal a ser pago pela locação, que passa a ser de **R\$ 1.882,08 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos)** conforme variação do índice do IPCA acumulado nos últimos doze meses anteriores, no percentual de 4,56, nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 25 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante/Locatário

CASA DA CRIANÇA CECI LEITE COSTA
Contratado/Locador

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS: